

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 17/2024

**EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO EM PROCESSO SELETIVO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO
CONSÓRCIO CIDES.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o fato de o regime jurídico dos funcionários públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES ser celetista e, portanto, sujeito também às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em processo seletivo e por se tratar de um pedido de rescisão contratual antes do prazo determinado por parte do funcionário.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Ricardo Cesar Souza de Oliveira do cargo de Assistente Administrativo do consórcio CIDES na data de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uberlândia/MG, 05 de abril de 2024.


ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 17/2024**

**EXONERA O OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO EM PROCESSO SELETIVO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO
CIDES.**

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO o fato de o regime jurídico dos funcionários públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES ser celetista e, portanto, sujeito também às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em processo seletivo e por se tratar de um pedido de rescisão contratual antes do prazo determinado por parte do funcionário.

R E S O L V E:

Art. 1ºFica exonerado, a pedido, Ricardo Cesar Souza de Oliveira do cargo de Assistente Administrativo do consórcio CIDES na data de 04 de abril de 2024.

Art. 2ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uberlândia/MG, 05 de abril de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:F9E01BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2024. Edição 3743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>